



PPGeo
Programa de Pós-Graduação em Geografia
UFPEL



UFPEL

EDITAL INTERNO PPGeo 01/2024 AUXÍLIO A ESTUDANTES

O Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) apresenta o Edital Interno nº 01/2024, que trata da concessão de auxílio financeiro a estudantes regularmente matriculados/as no PPGeo para participação em eventos científico-acadêmicos no país e no exterior e atividades de pesquisa de campo (exceto para Pelotas e municípios limítrofes).

As inscrições para a solicitação do auxílio financeiro deverão ocorrer a partir da publicação deste Edital, em fluxo contínuo, até o dia 10/08/2024.

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação será composta por: Profa Edvania A. C. Alves (Presidenta), Profa. Erika Collischonn e Profa. Laura Rudzewicz (Comissão de Finanças).

2. Objeto

Concessão de auxílio financeiro a estudantes regularmente matriculados/as no PPGeo para participação em eventos científico-acadêmicos no país e no exterior no ano de 2024.

3. Recursos e Itens Financiáveis

Os recursos destinam-se ao pagamento de auxílio financeiro a estudantes por meio do PROAP/ CAPES. O valor de cada auxílio será definido pela Comissão de Avaliação, considerando o montante total de recursos disponíveis no momento da solicitação, as normas específicas da PRPPGI e da CAPES, bem como os prazos de execução.

4. Inscrição no Edital Interno PPGeo 01/2024

A candidatura do/a estudante acontecerá exclusivamente por e-mail (ppgeoufpel@gmail.com), mensagem copiada para o/a Prof.\a orientador/a, e deve estar com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência da atividade para a qual necessita o auxílio.

No assunto da mensagem eletrônica colocar: (Edital Interno PPGeo 01/2024) nome completo do/a estudante.

5. Documentos Exigidos para Solicitação de Apoio Financeiro para participação em evento

5.1 Para participação em eventos, encaminhar por e-mail:

- a) Arquivo do material oficial de divulgação do evento científico (página web ou folder);
- b) Requisição do/a solicitante contendo as despesas previstas e justificativa (com a anuência do/a orientador/a);



PPGeo
Programa de Pós-Graduação em Geografia
UFPEL



UFPEL

- c) Aceite pela organização do evento;
- d) Cópia do cartão bancário de conta corrente (legível).

5.2 Para auxílio-campo, encaminhar por e-mail:

- a) Requisição do/a solicitante contendo as despesas previstas e justificativa (com a anuência do/a orientador/a);
- b) Cópia do cartão bancário de conta corrente (legível).
- c) Plano de atividades com descrição das etapas a serem realizadas na saída de campo.

5.3. Para prestação de contas (de forma individualizada):

- a) Evento:
 - 1) cópias do certificado.
 - 2) cópias das passagens (ou bilhetes de embarque, em caso de deslocamento por avião ou ônibus).
- b) Trabalho de Campo:
 - 1) Relatório do trabalho de campo realizado (com a anuência do/a orientador/a).
 - 2) Comprovantes de gastos (pagamento de almoço, combustível, pedágio etc.), quando possível.

6. Critérios de Avaliação

A avaliação das solicitações será feita pela Comissão indicada no item 1 deste Edital, sendo priorizados:

- a) Trabalhos diretamente relacionados às dissertações e teses;
- b) Trabalhos em coautoria com docentes e discentes do Programa e que apresentem perspectiva de posterior publicação na forma de artigos científicos;

7. Disposições Gerais

- a) Somente poderão solicitar auxílio os/as alunos/as regularmente matriculados/as no Programa dentro dos prazos regimentais, isto é, mestrandos/as que ingressaram há no máximo 24 meses por ocasião da solicitação.
- b) Situações não previstas neste Edital serão tratadas pela Comissão de Avaliação, em acordo com o Colegiado do PPGeo.



PPGeo
Programa de Pós-Graduação em Geografia
UFPEL



UFPEL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
Programa de Pós-Graduação em Geografia

SOLICITAÇÃO AUXÍLIO FINANCEIRO DOS PPGs

PPG	Geografia		
Nome			
CPF			
Valor			
Fonte do recurso	<input checked="" type="checkbox"/> PROAP	<input type="checkbox"/> PNPB	<input type="checkbox"/> Rec. Próprios
Data da saída			
Data de retorno			
Período do evento / coleta de dados			
Motivo / projeto vinculado			
Destino da viagem			
Dados bancários	Banco: Agência: C/C:		

Observações:

1. Nos campos “Data da saída” e “Data de retorno” poderá, dependendo do horário de início e/ou término do evento, ser considerado o período de deslocamento - um dia antes e após a data do evento para viagem nacional e dois dias antes e após a data do evento para viagem internacional.
2. A prestação de contas deverá ser feita em até cinco dias após a realização da viagem.
3. Os valores das diárias são: R\$ 75,00 (Pelotas e entorno) R\$ 150,00 (Diária Interior) R\$ 200,00 (Capitais)
4. Um novo pedido ficará condicionado à prestação de contas, ou seja, se não prestar contas, não poderá pedir outro auxílio.
5. Documentos necessários para a prestação de contas:



PPGeo
Programa de Pós-Graduação em Geografia
UFPEL



UFPEL

- a. Notas fiscais de gastos devidamente datados com o período e local do evento (obrigatório nos casos em que não há comprovação através de passagens aéreas ou rodoviárias);
- b. Comprovação da viagem (bilhetes rodoviários, canhotos de embarque, etc);
- c. Certificado de apresentação do trabalho nos eventos.